

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 042/2024

Processo nº. 510/43474/2023.

Ao 30º dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“URBANIZAÇÃO DAS RUAS (ESCADARIAS) ATAULFO ALVES E GEORGINA BORRET, BUMBA, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM”**, neste município, executada pela empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU – A 186252-9

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA – RJ 2021111230

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações / Gestor (a)

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106)
em 20/07/2026 15:20:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**)
em 20/07/2026 15:51:17 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**)
em 20/07/2026 16:16:26 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**)
em 20/07/2026 16:25:21 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
em 21/07/2026 09:58:04 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f1caceab-e6ea-4001-817d-ba4ec4a3de27>

